Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

EDITAL Nº 13/2026 – PCO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PCO/UEM

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, nesta Secretaria, no dia 28/09/2026.

Secretária

O PCO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM, com base nas Resoluções nº 007/2025-CEP; nº 119/2025-CI/CSA e nº 098/2026-PCO, torna público a abertura de Processo Seletivo de **Alunos Regulares** para o **MESTRADO – Turma 14 - ano letivo 2027.**

1. NÚMERO DE VAGAS

Aos interessados neste edital informamos que as aulas e demais atividades do mestrado para a turma 2027 serão PRESENCIAIS, salvo diretrizes normativas da UEM regulamentando o ensino híbrido na pós-graduação que, porventura, venham a entrar em vigor a partir da publicação deste edital.

Serão ofertadas **30 (trinta) vagas**, sendo 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos, assim distribuídas:

1.1 - Fica destinado um total de **10 (dez) vagas** para ampla concorrência, sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

1.2 - Fica destinado um total de **08 (oito) vagas** para alunos recém-formados oriundos de IES públicas do Estado do Paraná, sendo 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

> **Importante:**
> Considera-se recém-formado para fins neste edital o candidato que obteve seu diploma nos últimos 12 meses a contar da data de publicação deste edital, **ou;** com previsão de conclusão até a data da matrícula no Mestrado.

1.3 - Fica destinado um total de **02 (duas) vagas** para professores permanentes do quadro de carreira IES públicas do Estado do Paraná, sendo 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

1.4 - Fica destinado um total de **04 (quatro) vagas** para Pessoas com deficiência (PcD) que se enquadrem nos termos da Lei Federal 13.146/2015, sendo 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

1.5 - Fica destinado um total de **06 (seis) vagas** para Ações Afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas, sendo 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

As eventuais sobras de vagas em quaisquer das modalidades de ingresso poderão ser remanejadas, a critério da comissão do processo seletivo.

Embora sejam disponibilizadas as vagas descritas nos itens 1.1 a 1.5, as etapas do processo seletivo, bem como os critérios de avaliação dessas etapas serão os mesmos para todos(as).

2. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGAS DESTINADAS À AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Das vagas reservadas à pessoas com deficiência conforme Lei Federal Nº 13.146/2015 e Lei Estadual Nº 20.443/2020

Para concorrer ao presente edital, na condição de Pessoa com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá autodeclarar-se pessoa com deficiência, no ato da inscrição, por meio do preenchimento da autodeclaração (**Anexo 1**), acompanhada de laudo médico que comprove o tipo de deficiência.

Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) cujo laudo analisado pela Comissão for considerado inconsistente com a deficiência autodeclarada no ato da inscrição.

2.2 Das vagas reservadas para Ações Afirmativas

I) Em cumprimento às diretrizes de inclusão e ações afirmativas desta Instituição, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas totais do curso de pós-graduação para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI).

II) Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas de ações afirmativas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das avaliações, aos critérios de aprovação, às notas mínimas exigidas e ao calendário das etapas.

III) Para concorrer às vagas reservadas a Pretos e Pardos, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) Assinalar a opção de concorrência por Ações Afirmativas;

b) Preencher e assinar a Declaração de Autodeclaração Étnico-Racial (conforme **Anexo 2** deste Edital);

c) Submeter-se e ser aprovado no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

IV) Para concorrer às vagas reservadas a Indígenas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) Assinalar a opção de concorrência por Ações Afirmativas;

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

b) Preencher e assinar a Declaração de Autodeclaração Indígena (conforme **Anexo 3** deste Edital);

c) Apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI OU Declaração de Pertencimento Étnico assinada por pelo menos 02 (duas) lideranças da comunidade indígena/etnia reconhecida ou associação indígena.

2.3 Do procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos)

I) O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma Comissão de Heteroidentificação designada especificamente para este fim, composta por membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade, com experiência na temática da diversidade étnico-racial.

II) A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a validação da condição de preto ou pardo do candidato.

III) Não serão considerados quaisquer documentos de ancestralidade, registros civis, fotos antigas, testes de DNA ou decisões de outros concursos/processos seletivos anteriores.

IV) O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma PRESENCIAL. O candidato deverá comparecer no dia 16/11/2026 no local e horário estabelecidos no Edital Complementar de convocação a ser divulgado após as 18h00min do dia 13/11/12026. O candidato deve estar munido de documento de identidade original.

V) O candidato que não comparecer ao procedimento ou cuja autodeclaração não seja validada pela Comissão, será eliminado do processo seletivo, não migrando para as vagas de ampla concorrência.

VI) Em caso de parecer desfavorável da Comissão de Heteroidentificação, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis.

VII) Os recursos serão avaliados por uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por membros distintos daqueles que integraram a comissão inicial. Das decisões da Comissão Recursal não caberá novo recurso administrativo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Condições para Inscrição:

a) Ser portador de diploma de curso superior reconhecido e expedido por Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada pelo MEC; ou

b) Estar matriculado no último ano do curso superior em Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, mediante comprovação por declaração da IES correspondente.

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

3.2. Período das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **28/09/2026 a 06/11/2026**.

3.3. Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas **por linha de pesquisa,** atendendo às três etapas a seguir:

a) *Online* por meio do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço: https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

b) Emitir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por meio do link: https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul **(digitar código 3787)**.

c) Envio dos documentos dos itens 1 a 8 digitalizados e encaminhados **via e-mail** em **arquivo único no formato PDF**, ordenados conforme numeração apresentada, até às 23h59 do dia 06 de novembro de 2026 para o e-mail: **selecaopco@uem.br** com o seguinte assunto: **"Inscrição Edital Nº 13/2026-PCO"**.

3.4. Documentos exigidos para a Inscrição:

1) Formulário Complementar da Inscrição (**Anexo A**, disponível na página do PCO na internet: (www.pco.uem.br);

2) Uma foto 3x4 recente (que deverá ser colada na ficha de Inscrição);

3) Cópia dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF;

4) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou comprovante de matrícula no último ano do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da matrícula no Mestrado;

> Obs.: Na data da matrícula o(a) candidato(a) **deverá comprovar a conclusão do curso de graduação** (Diploma da graduação ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior). Caso o(a) candidato(a) não tenha concluído a graduação ou não apresente a comprovação de sua conclusão, sua matrícula não será efetivada e o(a) candidato(a) convocado para matrícula perderá o direito a vaga.

5) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6) Currículo conforme modelo disponível no **Anexo B** (disponível na página do PCO na internet: (www.pco.uem.br). O currículo deve ser apresentado na seguinte ordem:

a) Formação acadêmica: inserir suas formações acadêmicas formais (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) em andamento, concluídas ou abandonadas.

b) Formação complementar: inserir cursos e/ou programas de aperfeiçoamento pertinentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (Ex: cursos de extensão, cursos de curta duração, cursos de idiomas, treinamento etc.).

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

c) Disciplinas cursadas como aluno não regular no PCO ou em outro programa de Pós-Graduação concluídas ou em andamento.

d) Experiência profissional na área contábil e afins: descrever experiências profissionais com (ex.: servidor público ou celetista) ou sem vínculo empregatício (ex: estágio, bolsista, trabalhos voluntários etc.).

e) Experiência docente: descrever experiências como docentes em cursos de nível superior ou técnico, em cursos de curta duração, em cursos profissionalizantes, em cursos de idiomas, entre outras modalidades de ensino.

f) Participação em projetos: descrever experiências em projetos de iniciação científica, projetos de extensão, projetos de pesquisa, projetos de ensino e atividades de monitoria ou tutoria.

g) Produção científica e técnica: descrever produções da área contábil e afins, tais como artigos publicados em periódicos ou eventos, livros, capítulos de livros, textos em jornais e revistas, materiais didáticos, programas de computadores, produtos, relatórios de pesquisas, entre outras produções que julgar pertinentes ao programa.

Obs.:

1) Com exceção do item acima "a" de formação acadêmica, os itens acima "b" à "g" deverão conter informações pertinentes ao período de janeiro de 2024 até novembro de 2026. A qualquer tempo, documentos comprobatórios poderão ser solicitados para fins de comprovação dos itens apresentados no currículo.

2) Este Edital não prevê atribuição de nota ao currículo. O currículo atenderá ao propósito de obter informações sobre os(as) candidatos(as).

7) Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

8) Preenchimento do **Anexo 1** e do **Anexo 2**, para os casos em que se enquadrarem na situação de vagas para PcD e de Ações Afirmativas;

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados, o qual será devidamente registrado em Edital de Homologação das Inscrições.

3.5. Pagamento da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido no site da inscrição, conforme item 3.3 "c".

O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, caixas eletrônicos, bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

IMPORTANTE: Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras. Não haverá devolução da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no Processo Seletivo, salvo, se, por algum motivo, sua inscrição, após análise, não for homologada. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá requerer o reembolso da taxa mediante preenchimento do formulário "Requerimento Padrão" do PCO (disponível no site www.pco.uem.br - Formulários), devendo anexar, obrigatoriamente, o

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

comprovante original do pagamento.

3.6. Da entrega da documentação junto à Secretaria do PCO

A entrega da documentação para a inscrição deve ser realizada:

Via e-mail, no endereço **selecaopco@uem.br**, até **06/11/2026 às 23h59min.** Neste caso, a documentação exigida deverá ser, obrigatoriamente, **digitalizada** em **arquivo único PDF,** devendo ser organizada, seguindo a ordem dos itens "a" a "f" do rol de documentos exigidos no item 2.3.

3.7. Data e Divulgação da Homologação das Inscrições

Em **19/11/2026**, por meio de edital publicado no site do PCO (www.pco.uem.br).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio de: **i)** Atividade avaliativa e; **ii)** Arguição do(a) candidato(a).

4.1. Atividade Avaliativa

No dias 01/12/2026, às 8h30, na sala 001 do Bloco B-12 da UEM, terá início a atividade avaliativa, objeto deste edital.

Para realização dessa atividade avaliativa os(as) candidatos(as) receberão da Comissão do Processo Seletivo um texto/conteúdo versando sobre um tema atual na área da Controladoria. A partir do texto/tema, o candidato deverá elaborar uma análise crítica. O objetivo da atividade avaliativa é identificar no candidato a capacidade interpretação, leitura e escrita.

Esta atividade não é eliminatória, tem peso 4 no cômputo geral da pontuação e será avaliada por uma banca composta por no mínimo 2 (dois) professores.

A participação é obrigatória; portanto, o não comparecimento ensejará a eliminação automática do candidato do processo seletivo."

4.2. Arguição do(a) Candidato(a)

No dia 01/12/2026, às 14h, em salas a serem definidas pela Comissão, no Bloco B-12 da UEM, terá início a atividade de arguição dos(as) candidatos(as).

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

A arguição ocorrerá na forma de entrevista e consiste na apresentação oral, pelo(a) candidato(a), da sua trajetória de formação acadêmica e/ou experiência profissional e na sua arguição por professores do PCO no formato de uma banca de avaliação.

Os professores participantes da banca de avaliação serão definidos conforme a disponibilidade de horário dos professores. As bancas serão constituídas de no mínimo 2 (dois) professores do núcleo permanente do programa.

As arguições ocorrerão de forma presencial. O atraso no acesso para a banca de arguição implicará automaticamente na desclassificação do(a) candidato(a), por isso se recomenda que os(as) candidatos(as) estejam presentes com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário previsto para a arguição e aguardem a autorização para entrada na sala.

Para fins deste processo seletivo, a arguição do(a) candidato(a) é uma forma de avaliar a aptidão ao curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação nos seguintes quesitos:

1) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e coerente o conhecimento sobre o mestrado acadêmico e o PCO;
2) capacidade de explicitar as áreas de pesquisa dos professores do PCO e de propor temas de pesquisas alinhados com os temas de interesses de pesquisas dos professores (conforme item 5.1);
3) demonstração de disponibilidade de tempo, motivação para realização do mestrado em Ciências Contábeis e como o mestrado será útil para a conquista dos objetivos pessoais e profissionais; e,
4) argumentação sobre como a experiência profissional e acadêmica do(a) candidato(a) contribuirá para o desempenho no curso de mestrado em ciências contábeis.

Os professores da banca de avaliação atribuirão individualmente uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao(à) candidato(a) para cada quesito. A nota atribuída pelo professor será a média aritmética simples dessas notas. A nota final do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética simples da nota de cada professor participante da banca de avaliação.

Esta atividade não é eliminatória, e tem peso 6 no processo de classificação.

A presença é obrigatória; o candidato que não comparecer a esta etapa será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. Apuração da Nota Final do Processo Seletivo

A **Nota Final** de cada candidato(a) será calculada pela média ponderada das notas da Atividade avaliativa (Peso 4) e da Arguição (Peso 6), a saber:

NF=((N1x4)+(N2x6))/10

Sendo que:

NF = Nota Final

N1 = Nota da Atividade Avaliativa N2 = Nota da Arguição

Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) cuja **Nota Final** for **igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e classificados até o limite máximo de 10 (dez) vagas para ampla**

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

concorrência, 08 (oito) vagas para recém-formados, 02 (duas) vagas para professores permanentes do quadro de carreira de IES públicas do Paraná, 04 (quatro) vagas para pessoas com deficiência e 06 (seis) vagas para Ações Afirmativas. O(a) candidato(a) cuja Nota Final for superior a 5,0 (cinco) pontos e estiver classificado a partir da 11ª (décima primeira) posição para público geral ou 3ª (terceira) posição para professores permanentes do quadro de carreira IES pública do Paraná, 9ª (nona) posição para recém formados, 5ª (quinta) posição para pessoas com deficiência ou 7ª (sétima) posição para Ações Afirmativas, comporá uma lista de suplentes que poderão ser chamados caso candidatos(as) aprovados(as) até o limite de vagas não efetuem a sua matrícula no prazo definido em edital.

No caso de empate entre dois ou mais candidatos(as) e para fins de estabelecer a ordem de classificação, os critérios de desempate serão:

a) o(a) candidato(a) com a maior nota na Atividade Avaliativa.

b) o(a) candidato(a) mais idoso(a);

c) o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência profissional; e,

d) sorteio.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final deste processo de seleção será publicado **até o dia 04/12/2026,** no site do PCO (www.pco.uem.br).

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UEM é gratuito, com aulas exclusivamente de segunda à sábado, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Exige-se do aluno, NO MÍNIMO, 20 (vinte) horas semanais de estudos e pesquisas.

É possível a concessão de bolsas de estudo provenientes de agências de fomento e apoio à pesquisa às quais o PCO tiver direito, caso haja disponibilidade de bolsas. A concessão de bolsas será feita com base nos critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

6.1. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM (PCO) possui uma área de concentração denominada **Controladoria**. O programa é organizado em duas linhas de pesquisas:

(1) Contabilidade Gerencial e

(2) Contabilidade para Usuários Externos.

Para fins de orientação aos candidatos sobre a escolha da linha de pesquisa no ato da inscrição, os quadros a seguir apresentam os professores disponíveis para orientação em 2027 e 2028, por

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

linha de pesquisa, bem como as descrições de seus interesses de pesquisa e *links* de acesso aos seus currículos lattes.

Linha 1: CONTABILIDADE GERENCIAL:

Professor(a)	Tema de interesse de Pesquisa	Currículo Lattes
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Sistema de Controle Gerencial; Orçamento; Empresas familiares; Educação contábil.	http://lattes.cnpq.br/5098953950067992
Edwin Vladimir CardozaGaldamez	Avaliação de Desempenho Organizacional; Custos da Qualidade; Custos da Segurança e Saúde do Trabalho.	http://lattes.cnpq.br/0185740832040033
Katia Abbas	Gestão estratégica de custos; Gestão de custos; Custos hospitalares; Avaliação de desempenho (hospitais).	http://lattes.cnpq.br/4861334212141284
Maurício Reinert do Nascimento	Teoria das Organizações e Sociologia Econômica e dos Mercados, nos temas moral e mercados; Redes sociais e relacionamentos interorganizacionais; Inovação; Teoria Institucional.	http://lattes.cnpq.br/5978684124962276
Marcelo Marchine Ferreira	Educação, com foco em Currículo, Formação de Professores e Processo de Ensino e Aprendizagem.	http://lattes.cnpq.br/8568761570800104
Reinaldo Rodrigues Camacho	Controles gerenciais; Gestão estratégica de custos; Teoria social cognitiva; Teoria da contingência; Traços de personalidade.	http://lattes.cnpq.br/1784602535045826
Ricardo Suave	Controle Gerencial; Remuneração e Incentivos; Aspectos Comportamentais e Cognitivos.	http://lattes.cnpq.br/3848432448357348
Stella Maris Lima Altoé Suave	Contabilidade Gerencial e Comportamental; Sistema de Controle Gerencial e Inovação; Gênero na Contabilidade; Educação Contábil.	http://lattes.cnpq.br/9540914580170984
Valter da Silva Faia	Sistemas de controle gerencial e de avaliação de desempenho; Gestão da força de vendas; Desempenho organizacional e individual.	http://lattes.cnpq.br/7189047185126427

Linha 2: CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS:

Professor(a)	Tema de interesse de Pesquisa	Currículo Lattes
Evelini Lauri Morri Garcia	Teoria do *Disclosure*, Normas e Procedimentos Contábeis, Relações entre Recursos *Off-Balance Sheet* e o Valor das empresas; Contabilidade de Pequenas e Medias Empresas.	http://lattes.cnpq.br/6688903959303168
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	Teoria da informação; Análise textual de divulgação de relatório contábil-financeira; Educação contábil.	http://lattes.cnpq.br/7577429184981893
Kelly Cristina Mucio Marques	Finanças: Investimento corporativo, remuneração de executivos, estrutura de capital.	http://lattes.cnpq.br/2959515102321591
Marguit Neumann	Responsabilidade social corporativa; Contabilidade socioambiental (educação ambiental, relato integrado, relatórios de sustentabilidade), setor público e privado.	http://lattes.cnpq.br/5366644715743524
Romildo de Oliveira Moraes	Normas e práticas contábeis e seus impactos para usuários externos; Governança Corporativa em entidades públicas e privadas.	http://lattes.cnpq.br/1870511765545487
Simone Leticia Raimundini Sanches	Gestão e governança da informação no contexto das organizações (processo informacional, utilidade e uso da informação e dos recursos informacionais, sentido/ significado da informação contábil para elaboradores e usuários).	http://lattes.cnpq.br/5997063695557824
Thaís Alves da Silva	Contabilidade e orçamento governamental, gestão pública, transparência e controle social das contas públicas, compliance e integridade no setor público	https://lattes.cnpq.br/0695833183446493

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

Maiores informações sobre o Mestrado em Ciências Contábeis poderão ser obtidas no site: www.pco.uem.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, se for constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneos serão canceladas a inscrição, matrícula, ou diplomação do aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

Caberá recurso formal ao Resultado Final do processo seletivo em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em edital. O recurso deve ser protocolizado no Protocolo Geral da UEM, com pedido circunstanciado. O recurso será analisado em até 5 (cinco) dias úteis, após a notificação do seu recebimento, pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão do Processo Seletivo
Profa. Dra. Marguit Neumann (Presidente)
Profa. Dra. Cristina Hillen Marchine Ferreira
Prof. Dr. Marcelo Marchine Ferreira
Profa. Dra. Stella Maris Lima Altoé Suave
Profa. Dra. Thaís Alves da Silva
Prof. Dr. Valter da Silva Faia

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Início do período das Inscrições	28/09/2026
Encerramento das inscrições e pagamento da taxa de inscrição	06/11/2026
Prazo máximo para envio da documentação por e-mail (selecaopco@uem.br) até 23h59m.	06/11/2026
Divulgação do Edital Complementar para procedimento de Heteroidentificação – após as 18h00min	13/11/2026
Realização da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação – 8h30	16/11/2026
Divulgação da avaliação de Heteroidentificação – após as 18h00min	16/11/2026
Período de reconsideração do resultado de Hetoroidentificação (2 dias úteis)	A partir de 17/12/2026
Divulgação da homologação das inscrições – após as 18h00min	19/11/2026
Realização da Atividade Avaliativa – 08h30min	01/12/2026
Arguição do(a) candidato(a) – a partir das 14h00min	01/12/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	04/12/2026
Período de reconsideração (2 dias úteis)	A partir de 04/12/2026
Data de matrícula	02/03/2027
Início das aulas	08/03/2027

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2026.

UEM
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PCO

Marguit.

Profa. Dra. Marguit Neumann
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenadora Adjunta do PCO/UEM

Universidade Estadual de Maringá | UEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO
Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1° andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____CPF n°_____, portador(a) do RG n°_____, para fins específicos de atender à Lei Estadual no 20.443 e Lei Federal no 13146, e aderir ao Edital no _____do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ___de _____de _____

_____

Assinatura

(*) Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia se rescrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá – UEM, declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às Ações Afirmativas, nos termos do Edital nº ___/2026-PCO/UEM, que me autodeclaro:

( ) **PRETO(A)**

( ) **PARDO(A)**

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será submetida a **procedimento de heteroidentificação complementar**, realizado por Comissão de Heteroidentificação, conforme as condições e os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo.

Declaro, ainda, estar ciente de que o procedimento de heteroidentificação utilizará **exclusivamente o critério fenotípico** para a validação da minha autodeclaração, não sendo considerados documentos relativos à ancestralidade, registros civis, fotografias antigas, testes de DNA ou resultados obtidos em outros concursos ou processos seletivos.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por seu conteúdo, estando ciente das consequências administrativas e legais decorrentes da prestação de declaração falsa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

(*) Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia se rescrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá – UEM, declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às Ações Afirmativas, nos termos do Edital nº ___/2026-PCO/UEM, que **me autodeclaro INDÍGENA.**

Declaro pertencer ao povo/etnia indígena:_____ e, quando aplicável, possuir vínculo com a comunidade indígena: _____, localizada no município de _____, Estado _____.

Para fins de comprovação da condição declarada, apresento, juntamente com esta autodeclaração, conforme previsto no Edital:

( ) cópia do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)**, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; **ou**

( ) **Declaração de Pertencimento Étnico**, assinada por pelo menos 02 (duas) lideranças da comunidade indígena/etnia reconhecida ou associação indígena, nos termos estabelecidos no Edital.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por seu conteúdo, estando ciente das consequências administrativas e legais decorrentes da prestação de declaração falsa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

(*) Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia se rescrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

ANEXO A

FICHA COMPLEMENTAR – ALUNO REGULAR

Nome Completo:		
Sexo: ( ) M ( ) F	**Data de nascimento: ___/___/___**	**Estado civil:**
E-mail:		
Telefones: Celular:	Residencial:	Comercial:

Indique a Linha de Pesquisa na qual deseja se inscrever	**( ) Contabilidade Gerencial**	**( ) Contabilidade para usuários externos**
Indique até 3 nomes de possíveis orientadores (observe os professores da linha de pesquisa assinalada conforme item 6.1 deste edital)	1._____ 2._____ 3._____	1._____ 2._____ 3._____

Categoria de Inscrição
( ) Ampla Concorrência
( ) Recém-formados em IES públicas do PR
( ) Professores de IES públicas do PR
( ) Pessoa com Deficiência (PcD)
( ) Ações Afirmativas

Disponibilidade de tempo para estudos no mestrado
( ) Parcial, dividido com atividades empresariais
( ) Parcial, dividido com atividades de docência
( ) Integral

Responda as perguntas abaixo:
1) Por que você deseja cursar o mestrado em ciências contábeis no PCO? Como a conclusão do mestrado pode contribuir com o seu projeto de vida e/ou de carreira?
R:
2) Você possui alguma experiência com atividades de pesquisa? Se sim, descreva de forma breve a sua experiência e os resultados desta atividade para a sua carreira profissional.
R:
3) Como você pretende conciliar as atividades de ensino e pesquisa do mestrado com as suas atividades diárias destinadas a família, questões pessoais e trabalho?
R:
4) Se esta não for a primeira vez que você se candidatou ao processo de aluno regular do PCO, responda quais ações você desempenhou após o último processo seletivo para se preparar para esta nova seleção e por que você se considera um candidato mais bem preparado?
R:
4) Assinale o seu grau de proficiência na leitura de textos publicados na língua inglesa:
( )Nenhum ( )Baixo ( )Regular ( )Bom ( )Muito bom

Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

Informação complementar:
Como tomou conhecimento do edital de seleção:
( ) Instagram ( ) E-mail ( ) WhatsApp ( ) Site PCO ( ) outro: _____

Declaração

DECLARO que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo, conforme Regulamento do Programa e publicação do Edital pertinente a este Processo Seletivo, exposto na *homepage* do Programa e no mural da Secretaria do PCO, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e em especial o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

_____ ___/___/___ _____
Local Data Assinatura

Universidade Estadual de Maringá | UEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

ANEXO B

MODELO DE CURRÍCULO – ALUNO REGULAR

IMPORTANTE: As informações contidas em cada campo, neste anexo, são apenas exemplos. O(a) candidato(a) deverá inserir suas próprias informações no arquivo que ficará disponível no Sistema de Inscrições. O(a) candidato(a) poderá inserir quantas linhas forem necessárias em cada campo. Recomenda-se a leitura atenta da letra "g" do item 2.3 deste Edital.

Nome completo do(a) candidato(a):_____

Informações apenas o período de janeiro de 2024 até novembro de 2026

1) Formação acadêmica (graduação, especialização *lato sensu* e *stricto sensu*):

Tipo	Curso	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão
Graduação	Ciências Contábeis	Universidade Estadual de Maringá	2020
Especialização	Contabilidade e Controladoria	Universidade Estadual de Londrina	Em andamento
...	...	...	...

2) Formação complementar:

Curso	Instituição Promotora	Ano de Conclusão	Carga Horária
Análise de Equações Estruturais	Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UEM	2022	21h
Análise, Discussão e Elaboração de Casos p/ Ensino	Universidade Estadual de Maringá	2022	12h
Proficiency Series	Wizard Escola de Idiomas	2024	360h
Gerenciamento de Projetos	ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá	2024	32h
...	...	...	...

3) Disciplinas cursadas como aluno não regular no PCO ou em outro programa de Pós-Graduação:

Disciplina	Programa/Instituição	Sem/Ano:	Conceito	Créditos
Tópicos Contemporâneos em Controladoria	PCO/UEM	1º/2024	A	4
Controle Gerencial	PCO/UEM	2º/2024	Em andamento	4
...	...	...	...	

4) Experiência profissional na área contábil e afins:

Tipo	Organização	Período (mês/ano)	Cargo	Descrição das atividades profissionais desenvolvidas
Voluntário	Adecon – Empresa Júnior de Consultoria da UEM	03/2024-12/2024	Consultor	Prestação de serviços consultorias para micro e pequenas empresas na área de gestão empresarial. Atuei como consultor em 3 projetos e gerenciei outros 12 projetos nas áreas de custos, finanças, produção e marketing. No período em que estive na empresa tive a oportunidade de se tornar presidente da empresa Júnior e de representá-la como conselheiro na Federação Paranaense de Empresas Juniores.
Celetista	XYZ Consultoria Empresarial	05/2024-08/2026	Consultor	Prestação de serviços consultorias para empresas de pequeno e médio porte na área financeira e estratégica. Atuei em consultorias na área de viabilidade econômica e financeira, valuation, análise financeira, sistemas de custos, planejamento estratégico e sistemas de avaliação de desempenho.
...	...	...	...	...

5) Experiência Docente:

Organização	Período (mês/ano)	Cargo	Descrição das atividades acadêmicas desenvolvidas
Faculdade ABC	06/2024-12/2024	Professor	Ministrei as disciplinas de Análise de Crédito e Risco, Gestão de Custos Industriais II , Contabilidade de Custos, Análise de Custos, Contabilidade Geral, Custos e Formação do Preço de Venda, Gestão de Custos Industriais e Projeto Integrador para os cursos de Ciências Contábeis, Administração, Tecnólogo em Gestão Industrial e Tecnólogo em Gestão Comercial.
...	...	...	...

Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

6) Participação em projeto:

Título do Projeto	Instituição Vinculada	Tipo	Período (mês/ano)	Descrição do projeto e das atividades desenvolvidas
Custos da qualidade e da não qualidade: investigação da prática empresarial	Universidade Estadual de Maringá	Pesquisa	07/2024-06/2026	Avaliação dos custos da qualidade e da não qualidade em empresas industriais e de prestação de serviços, visando identificar os processos chaves, desenvolver métricas e contribuir com embasamento teórico na busca de ações competitivas para estas organizações.
Aprimoramento Acadêmico e Profissional dos Alunos Membros da ADECON-Consultoria Junior - CSA/UEM e Intensificação do Relacionamento UEM/EMPRESA/Comunidade	Universidade Estadual de Maringá	Extensão	03/2024-09/2026	ADECON é uma Empresa Júnior de Consultoria, vinculada aos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá. As empresas juniores são constituídas pela união de alunos matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino superior, organizados em uma associação civil com o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento do país e de formar profissionais capacitados e comprometidos com esse objetivo
...	...		...	...

7) Produção científica e técnica em Contabilidade e áreas afins:

Tipo	Título da produção científica ou técnica	Nome do veículo de publicação	Ano de publicação
Artigo em periódico	Avaliação do sistema de controle gerencial de uma empresa do setor químico: um estudo de Caso	Revista Contemporânea de Contabilidade	2024
Artigo em Evento	Como Interações entre Consumidores e Vendedores em Chats de Lojas Virtuais Geram Vendas? Uma análise pela Cocriação da Lógica Dominante do Serviço	EnANPAD	2024
Livro	Polynomial Regression and Response Surface Analysis using SPSS	Amazon (Independently published)	2026
Capítulo de livro	Formatação de mercados e empreendedorismo	Editora da Fecilcam	2026
...	...	...	...

Declaração

DECLARO que este currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo, conforme Regulamento do Programa e publicação do Edital pertinente a este Processo Seletivo, exposto na *homepage* do Programa e no mural da Secretaria do PCO.

_____ / / _____ _____

Local Data Assinatura